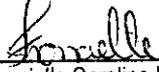


Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público. Santa Helena de Goiás - GO 02/06/2021


Francielle Caroline Pereira da Silva
Controladoria Geral do Município
Matricula 624199

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 237/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a recondução de membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás e dá outras providências.”

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.796, de 19 de junho de 2015, que dispõe sobre a Lei de Acesso à informação (LAI);

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.796/2015, no artigo 17, criou a Comissão Mista de Reavaliação de Informações;

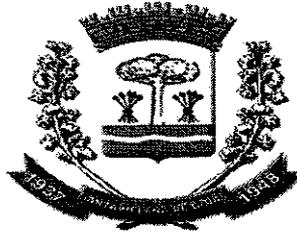
CONSIDERANDO que a indicação e nomeação dos membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações é da responsabilidade do Prefeito Municipal, para mandato de dois (2) anos, permitida a recondução;

CONSIDERANDO que cessou o mandato de dois (2) anos dos membros nomeados através do Decreto nº 214/2019, para compor a Comissão Mista de Reavaliação de Informações;

CONSIDERANDO que todos os membros serão reconduzidos para mais um mandato de dois (2) anos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos os membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, na forma abaixo especificada, para o mandato de dois (2) anos, a partir de 02 de junho de 2021 até 01 de



Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.
Santa Helena de Goiás - GO 02/06/2021

Francielle Caroline Pereira da Silva
Controladoria Geral do Município
Matricula 624199

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

junho de 2023, cabendo à Comissão cumprir o determinado no artigo 18 e ao Presidente da Comissão cumprir o determinado no artigo 19 da Lei Municipal nº 2.796/2015:

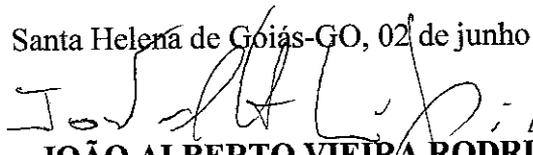
Nome	Representação
Márcio Roberto Brito Cunha	Representante da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira	Representante da Controladoria Geral do Município
Orency Andrade de Moraes Junior	Representante do Departamento de Informática
Luís Alberto Ponce de Araújo	Representante da Procuradoria Geral do Município
Aurélio Bueno da Silva	Representante da Superintendência de Comunicação

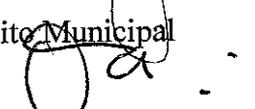
Art. 2º Fica nomeada como Presidente da Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para o mandato de um (1) ano, podendo ser reconduzida, a Representante da Controladoria Geral do Município a Senhora Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira.

Art. 3º A participação dos membros na Comissão Mista de Reavaliação de Informações da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás é considerada de interesse público e não será remunerada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 02 de junho de 2021.


JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal


ELI MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Finanças